



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ REALIZADA NO DIA DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E SEIS. -----

-----Aos doze dias do mês de Abril do ano dois mil e seis, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas dez horas, sob a presidência do Senhor Presidente José Alberto Leal Fateixa Palmeiro e estando presentes os Senhores Vereadores António Júlio Andrade Rebelo, João Carlos Rodrigues Fragoso Chouriço, Joaquim Miguel Miguéns Correia, Joaquim Miguel Parelho Pimenta Raimundo, Jorge Manuel Correia Canhoto e José Miguel Mouquinho Cravo, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal. -----

-----Como Secretário à reunião esteve presente o Técnico Superior de Gestão Autárquica de segunda classe, Baptista António Marchante Catita. --

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Vereador Miguel Raimundo na sequência da sua proposta de voto de louvor pela eleição do Prof<sup>o</sup> Cavaco Silva e da proposta para que fosse formulado convite ao Sr. Presidente da República para visitar Estremoz, considerada extemporânea e que por sugestão do Sr. Presidente da Câmara seria apresentado convite após a tomada de posse, propôs que a Câmara Municipal na pessoa do seu



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

Presidente endereçasse um convite formal e institucional ao Sr. Presidente da República para visitar o concelho de Estremoz. -----

-----O Presidente da Câmara disse que terá todo o gosto em receber em Estremoz o Sr. Presidente da República e que todo o executivo concordava e se associava ao convite de que é primeiro subscritor o Vereador Miguel Raimundo. -----

-----O Presidente da Câmara, na sequência da homenagem realizada ao Marechal António Spínola, apresentou um “Voto de Congratulação” ao Regimento de Cavalaria Três pelo empenho demonstrado na realização deste evento, o qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

-----O Vereador Jorge Canhoto distribuiu aos Senhores Vereadores os Relatórios de Contas da EDC Mármore e da AMAMB. -----

-----Disse que foi feita uma inspecção por uma equipa técnica ao Lago do Gadanha que detectou várias fissuras nas paredes e que irá ser feita uma outra inspecção mais aprofundada para posterior intervenção no lago. -----

-----O Vereador João Carlos Chouriço ofereceu aos Senhores Vereadores uma colecção de postais franqueados pelos CTT alusivos às “Comemorações dos Setecentos Anos do Castelo de Evoramonte”.-----

-----Sobre outro assunto deu conhecimento de que está a ser feito um novo furo nas Chocas mas a situação não está muito fácil, pois a broca bloqueou aos cinquenta metros e no momento não se sabe se conseguirá retirar-se ou se terá de ser feito um outro furo junto a este. -----

-----Apresentou para conhecimento um relatório das contas sobre os eventos até agora realizados, designadamente sobre o Carnaval, em que o subsídio atribuído à Comissão Organizadora foi suficiente, Mês do



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

Folclore, em que se despendeu cerca de cinco mil e quatrocentos euros e no Mês do Fado cerca de mil e duzentos euros. -----

-----O Vereador Jorge Canhoto disse que já foram feitas duas reuniões do Conselho Municipal de Desporto e que futuramente as propostas apresentadas virão ao conhecimento do executivo municipal.-----

-----Deu ainda conhecimento de que no Vinte e Cinco de Abril haverá uma Caminhada e que ainda durante o mês de Abril será transmitido na RTP Dois a prova de BTT que decorreu em Estremoz.-----

-----O Vereador João Carlos Chouriço deu conhecimento de que foi criado um novo espaço de exposições no Centro Cultural, que será inaugurado com uma exposição no dia Vinte e Cinco de Abril com uma exposição da Presidência da Republica dedicada aos “poderes presidenciais”. -----

-----Acrescentou que este novo espaço de exposições vai funcionar como uma extensão do Museu Municipal e será utilizado numa primeira fase e sobretudo este ano para promover artistas amadores estremocenses e posteriormente será aberto a outros com qualidade suficiente para exporem naquele espaço. -----

-----O Presidente da Câmara disse que em virtude da tolerância de ponto concedida pelo Governo para a tarde de quinta-feira, dia treze de Abril, aos funcionários e agentes do Estado, dos institutos públicos e dos serviços desconcentrados da administração central também os funcionários da Câmara Municipal beneficiam dessa medida ao abrigo da deliberação da Câmara Municipal tomada no início do ano. Assim, informou que os serviços municipais irão encerrar às doze horas. -----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

**ORDEM DE TRABALHOS:** O Senhor Presidente apresentou a seguinte

Ordem de Trabalhos: -----

----- Aprovação da acta da reunião anterior; -----

----- Expediente geral; -----

----- Delegação de competências; -----

----- Documentos de prestação de contas – ano financeiro de dois mil e cinco; -----

----- Balanço Social do ano dois mil e cinco; -----

----- Passagem de nível junto à Fonte do Imperador; -----

----- IGAT – Inspeção-Geral da Administração do Território / Acção para dois mil e seis; -----

----- Tribunal de Contas – Incumprimento do prazo para remessa do processo a fiscalização prévia / arquivamento dos autos; -----

----- Endividamento Municipal em dois mil e seis – Rateio de amortização para recurso ao crédito; -----

----- DGAL – Acompanhamento da evolução das despesas com pessoal das Autarquias Locais; -----

----- Contrato – programa entre o Município e a EDECE, EM / parecer jurídico da CCDRA; -----

----- Contrato – programa entre o Município e a EDECE, EM / FIAPE dois mil e seis; -----

----- Transportes escolares – ano lectivo dois mil e seis / dois mil e sete; -----

----- Viatura lava-contentores Volvo FL seiscentos e dezassete-quarenta KH – definição período de vida útil; -----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

-----Região de Turismo de Évora – Exposição temporária sobre o figurado de Estremoz;-----

-----Conselho Municipal de Educação; -----

-----EPRAL – Ciclo de Formação dois mil e seis / dois mil e nove;-----

-----Calendário de Feiras para o ano dois mil e seis;-----

-----Cedência do Teatro Bernardim Ribeiro;-----

-----Festas da Exaltação da Santa Cruz – Atribuição de subsídio à Paróquia de Santo André;-----

-----Empreitada de “Concepção, projecto, construção de um depósito e um edifício central de despacho na Zona Industrial de Estremoz e a possível demolição de dois depósitos na zona do Castelo assim como o fornecimento, instalação e colocação em funcionamento do equipamento; --

-----Proposta de Regulamento do Arquivo Municipal de Estremoz;-----

-----Grupo do Pedal de Estremoz – XI Passeio de Cicloturismo Cidade de Estremoz; -----

-----Projecto de Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes;-----

-----Construção em Estremoz da Sede Social e Lar de Idosos da Liga dos Combatentes – permuta de terrenos; -----

-----Lote número dezasseis da Zona Industrial de Estremoz – adaptação de um espaço a estabelecimento de restauração – Confeitaria e Pastelaria Campanha, Ld<sup>a</sup>; -----

-----Loteamentos – Alteração de loteamento urbano – Franjoso, Evoramonte – João Manuel Mourão; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Loteamentos – Pedido de informação prévia para loteamento –  
prorrogação de prazo – Quinta da Esperança, Santa Maria – Martinha  
Noémia Cardoso Borralho; -----

-----Loteamento Municipal da Courela do Poço, S. Vitória do Ameixial –  
construção de queijaria; -----

-----Loteamento da Adega do Perdigão, Santa Maria – Vítor Nascimento  
Gonçalves Serra; -----

-----Loteamento urbano sito em Manique, Evoramonte – R.B.B.,  
Promoção e Construção Civil, Ld<sup>a</sup>; -----

-----Concurso público para a empreitada de requalificação da escola  
primária de S. Lourenço de Mamporcão – anulação de concurso; -----

-----Concurso limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de  
requalificação das escolas primárias de S. Bento do Cortiço e S. Vitória do  
Ameixial – anulação de concurso; -----

-----Parecer sobre ILE 's; -----

-----Doação ao Núcleo Museológico de Estremoz / Galeria de Desenho, da  
obra “The Roses”; -----

-----Rancho Folclórico “Rosas de Maio” da Casa do Povo de Veiros –  
pagamento de factura. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Tendo o texto  
da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os  
elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o  
disposto no artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

novecentos e sessenta e dois, de vinte de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.-----

-----E não havendo rectificações a fazer foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**EXPEDIENTE GERAL:** Foi presente um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses a enviar o quadro corrigido de remunerações relativo à actualização das despesas de representação dos eleitos locais. -----

-----Tomado conhecimento. -----

-----Foi presente um ofício da associação Nacional de Municípios Portugueses a enviar cópia da proposta aprovada na reunião descentralizada daquela Associação, que decorreu em Bragança, sobre a questão da seca em Portugal. -----

-----Tomado conhecimento. -----

-----Foi presente um ofício da Associação de Municípios do Distrito de Évora sobre “directivas sobre informação geográfica” dando conhecimento de que no final de dois mil e seis existirá a cobertura total do distrito de Évora, às escalas um:dez mil, um:dois mil e um:mil, de todos os aglomerados urbanos do distrito. Neste contexto e para efeitos de futuras zonas de actualização, bem como instrumento de fiscalização cartográfica, a AMDE julga ser pertinente que para todos os futuros projectos e/ou loteamentos, os municípios solicitem que estes estejam ligados à rede geodésica nacional e que contenham pelos menos, os seguintes elementos: altimetria, infraestruturas, limites das vias, limite das construções e muros ou vedações. -----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

-----Tomado conhecimento. -----

-----Foi presente um ofício enviado pelos Deputados do Partido Comunista Português ao Parlamento Europeu, ao qual anexam a Pergunta Escrita apresentada pelo deputado do PCP ao PE, Dr. Pedro Guerreiro à Comissão das Comunidades Europeias sobre a “Situação do Sector das Rochas Ornamentais”, para conhecimento. -----

-----Mais informam que darão conhecimento da resposta da Comissão, assim que a mesma lhes for enviada. -----

-----Tomado conhecimento. -----

-----Foi presente um ofício do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português no qual convida o Presidente da Câmara a participar na preparação da interpelação ao Governo “sobre as condições de prestação e o acesso aos serviços públicos essenciais”, que se realizará no próximo dia dezoito de Abril, e cuja interpelação se realizará no dia dezanove de Abril, próximo. -----

-----Tomado conhecimento. -----

-----Foi presente um ofício da Associação de Municípios para o Ambiente – Alto Alentejo, a enviar um exemplar das Grandes Opções do Plano dois mil e seis dois mil e nove e o Orçamento para dois mil e seis. -----

-----Tomado conhecimento. -----

-----Foi presente um fax do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas – Gabinete do Ministro, a informar que o Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas estará presente na Feira Internacional de Agricultura e Pecuária de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Estremoz - FIAPE dois mil e seis, no próximo dia vinte e nove de Abril, pelas doze horas.-----

-----Tomado conhecimento.-----

-----Foi presente um ofício do Município de Borba a enviar o programa da VIII Feira do Queijo, que se realiza entre catorze e dezasseis de Abril, em Rio de Moinhos, concelho de Borba, bem como a convidar os Senhores Vereadores a participar na abertura do evento.-----

-----Tomado conhecimento.-----

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Foi presente uma relação da Divisão de Administração Urbanística / Secção de Obras Particulares, relativa aos despachos proferidos pelo Vereador da Administração Urbanística em subdelegação de competências, no período compreendido entre vinte de Março e sete do corrente mês.-----

-----Tomado conhecimento.-----

-----Foi presente uma relação da Divisão de Administração Urbanística / Secção de Obras Particulares, relativa aos despachos proferidos pelo Vereador da Administração Urbanística em delegação de competências, no período compreendido entre vinte de Março e sete do corrente mês.-----

-----Tomado conhecimento.-----

**DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ano financeiro de dois mil e cinco:** O Presidente da Câmara apresentou os documentos acima mencionados colocando-os à consideração do executivo.-----

-----O Vereador Júlio Rebelo disse que o documento de prestação de contas é um documento técnico que espelha a realidade dos números e



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

sobre o qual nada tem a opor, já em relação ao relatório de gestão tinha algumas considerações a fazer, pelo que perguntava se a votação é única ou se os documentos são votados separadamente. -----

-----O Vereador Miguel Raimundo disse que efectivamente este é um documento técnico e faz fé no que nele consta. Em relação ao relatório, se o entendimento for para ser votado separadamente, irá abster-se.-----

----- O Presidente da Câmara disse que conforme a Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, que estabelece o quadro de competências dos Órgãos das Autarquias Locais, os documentos de prestação de contas são apreciados e votados conjuntamente. -----

-----Acrescentou que faz uma leitura negativa do documento relativamente aos primeiros dez meses de dois mil e cinco e que em relação aos últimos dois meses a sua leitura é positiva. -----

-----O Vereador José Miguel Cravo referiu que sendo dez meses deste documento da responsabilidade do anterior executivo deveria o mesmo ter sido elaborado pelo anterior executivo no que respeita a esse período. Acrescentou ainda que o documento contém afirmações com as quais não concorda, e das quais não faz a mesma leitura que o executivo maioritário --

-----O Vereador Júlio Rebelo apresentou a seguinte declaração dos eleitos da CDU: -----

-----“Os Vereadores da CDU consideram de toda a conveniência que a votação do documento – Documentos de Prestação de Contas – Ano financeiro de dois mil e cinco - ocorra em dois momentos: uma votação em



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

relação às contas propriamente ditas e uma votação em relação ao relatório, por este reflectir uma leitura interpretativa do primeiro. -----

-----Deste modo, iriam surgir duas posições: votação a favor, no primeiro momento, por se tratar da gestão de montantes da nossa responsabilidade durante os dez meses de dois mil e cinco, enquanto membros do anterior mandato; abstenção, no segundo momento, por este conter um conjunto de observações e interpretações que não estamos em concordância plena.-----

-----Esta situação, face à actual estrutura do documento e ao enquadramento legal existente, não é de todo possível. -----

-----Acresce que, da nossa parte, faria todo o sentido assumirmos a redacção do relatório no que respeita aos dez meses de dois mil e cinco, já que fomos responsáveis por projectos, acções e respectiva gestão financeira dos mesmos. -----

-----De igual modo esta situação, a nosso ver, preferível, não é possível pelo enquadramento legal existente. -----

-----Assim sendo, e tida em ponderação os montantes, conclusões interpretativas do relatório e o contexto legal em vigor, assumimos a posição de abstenção, em relação aos Documentos de Prestação de Contas – ano financeiro de dois mil e cinco”. -----

----- Após análise, os documentos foram colocados à votação pelo Presidente da Câmara, verificando-se o seguinte resultado: sete abstenções do Presidente da Câmara e dos Vereadores João Carlos Chouriço, Jorge Canhoto, Júlio Rebelo, Joaquim Correia, José Miguel Cravo e Miguel Raimundo. -----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

-----O Presidente da Câmara apresentou uma declaração dos eleitos do Partido Socialista, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. --

**BALANÇO SOCIAL DO ANO DOIS MIL E CINCO:** O Presidente da Câmara apresentou o Balanço Social do ano dois mil e cinco elaborado nos termos do Decreto-Lei número cento e noventa barra noventa e seis, de nove de Outubro e acrescentou que o documento deve ser submetido à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

-----Tomado conhecimento. -----

**PASSAGEM DE NÍVEL JUNTO À FONTE DO IMPERADOR:** Foi presente um ofício do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações – Gabinete do Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e Comunicações dando conhecimento de que a obra de rectificação da intersecção da Estrada Nacional 4, com o acesso ao lugar da Fonte do Imperador, que corresponde a um investimento de trezentos e cinco mil euros e a um prazo de execução de noventa dias, se encontra inscrita no Plano de Segurança Rodoviária de dois mil e seis, prevendo-se que o seu início se verifique durante o quarto trimestre do corrente ano. -----

-----Tomado conhecimento. -----

**IGAT – INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO / ACCÇÃO PARA DOIS MIL E SEIS:** Foi presente um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses pelo qual informam que à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores e na sequência das diligências feitas pela ANMP, recebeu aquela Associação o plano de inspecções da Inspeção-Geral da Administração do Território



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

(IGAT) para o ano de dois mil e seis e de acordo com o referido plano o Município de Estremoz irá ser inspeccionado ao longo do corrente ano às áreas do urbanismo e fornecimentos. -----

-----Tomado conhecimento. -----

**TRIBUNAL DE CONTAS – Incumprimento do prazo para remessa do processo a fiscalização prévia / arquivamento dos autos:** Foi presente um ofício do Tribunal de Contas informando que foi determinado o arquivamento dos autos respeitantes ao processo número mil oitocentos e trinta e nove/dois mil e três. -----

-----Por indicação do Presidente da Câmara, o Secretário à reunião esclareceu que se trata de um processo de multa aplicada pelo Tribunal de Contas pela não remessa atempada de esclarecimentos solicitados pelo TC sobre o “auto de trabalhos a mais da empreitada de pavimentação dos arruamentos e estacionamento da Zona Industrial de Estremoz”, cujo contrato tinha sido submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.--

-----Tomado conhecimento. -----

**ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL EM DOIS MIL E SEIS – rateio de amortizações para recurso ao crédito:** Foi presente um ofício da DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais informando que para efeitos de acesso a novos empréstimos de médio e longo prazo cabe ao Município de Estremoz um plafond de um milhão trezentos e treze mil euros, solicitando que o Município comunique àquela Direcção-Geral, até trinta de Junho próximo, a intenção de utilizar ou não o referido plafond, na sua totalidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Chamam a atenção que compete ao município a demonstração da capacidade de endividamento em sede de instrução dos respectivos processos de contracção de empréstimos de médio e longo prazo. -----

-----Informam ainda poderá haver lugar a ajustamentos no montante do rateio supra mencionado, a comunicar no início do segundo semestre do corrente ano, aquando do conhecimento e ajustamento das amortizações pagas em dois mil e cinco.-----

-----O Presidente da Câmara disse que o Município irá comunicar à DGAL a intenção de utilizar a totalidade do plafond.- -----

-----Tomado conhecimento. -----

**DGAL – Acompanhamento da evolução das despesas com pessoal das Autarquias Locais:** Foi presente um ofício da DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais informando que de acordo com o artigo décimo sétimo da Lei do Orçamento de Estado para dois mil e seis “as despesas com pessoal das autarquias locais, incluindo as relativas a contratos de avença, de tarefa e de aquisição de serviços a pessoas singulares, devem manter-se ao mesmo nível do verificado em dois mil e cinco, excepto nas situações relacionadas com a transferência de competências da Administração Central e sem prejuízo do montante relativo ao aumento de vencimento dos funcionários públicos, ao cumprimento de disposições legais e à execução de sentenças judiciais” e referenciando a obrigatoriedade dos municípios remeterem trimestralmente àquela Direcção-Geral diversos elementos informativos respeitantes às despesas com pessoal.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

-----O Vereador João Carlos Chouriço disse que as despesas com aquisição de serviços a pessoas singulares contam para o cômputo das despesas com pessoal, que somados às demais despesas com pessoal, não devem ultrapassar o nível atingido no ano de dois mil e cinco. -----

-----Tomado conhecimento. -----

**CONTRATO – PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO E A EDECE, EM / parecer jurídico da CCDRA:** Foi presente um ofício da CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, pelo qual enviam o parecer solicitado sobre o “contrato – programa celebrado entre o Município e a EDECE, EM”, o qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

-----O Presidente da Câmara referiu que o pedido de parecer à CCDRA foi aprovado na reunião do executivo de quatro de Novembro último, tendo posteriormente a Câmara Municipal na reunião de catorze de Dezembro passado, deliberado revogar a deliberação que aprovou o contrato-programa objecto do parecer jurídico. -----

-----Tomado conhecimento. -----

**CONTRATO – PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO E A EDECE, EM / FIAPE dois mil e seis:** Foi presente a minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município de Estremoz e a EDECE, EM, cujo objectivo é definir as condições a que as partes se obrigam para a realização da FIAPE dois mil e seis. -----

-----O Presidente da Câmara referiu que as duas entidades são parceiras na realização da FIAPE, sendo o grosso dos encargos da responsabilidade da



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Câmara Municipal e as receitas para a empresa municipal. Acrescentou que a candidatura será assumida pela Câmara Municipal ficando pendente o contrato-programa.-----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do referido contrato-programa, cuja cópia fica a fazer parte integrante desta acta e conceder poderes ao Presidente da Câmara para o assinar. -----

**TRANSPORTES ESCOLARES – ano lectivo dois mil e seis / dois mil e sete:** O Presidente da Câmara apresentou o “Plano de Transportes Escolares” referindo não haver alterações significativas em relação aos anos anteriores uma vez que o sistema adoptado tem funcionado adequadamente. -----

-----Seguidamente sobre os Circuitos Especiais de Transportes Escolares referiu que sempre que haja interesse deverão ser assegurados pelas Juntas de Freguesia e que o financiamento por quilometro deverá ser igual para todas as Juntas uma vez que não concorda com a diferenciação existente no ano lectivo anterior defendendo que o modelo deve ser uniforme e como tal pago de igual modo às Juntas de Freguesia e, nesse contexto, propôs o valor de quarenta e cinco cêntimos por quilometro para os circuitos especiais de transportes escolares que, disse, ser o montante já contemplado na proposta de protocolo com as Juntas de Freguesia apresentada pela CDU. -----

-----O Vereador Júlio Rebelo disse que em relação aos transportes **escolares** assegurados pela Câmara Municipal é importante falar com o



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Encarregado do Parque de Máquinas para articular com este essa questão, pois a experiência diz-lhe que, com o número reduzido de viaturas de que o Município dispõe para este efeito, o Encarregado do Parque de Máquinas debate-se sempre com grandes dificuldades na gestão dos transportes, **em particular os escolares**. -----

-----Disse concordar com o princípio do valor igual pago por quilometro às Juntas de Freguesia nos circuitos especiais mas alertava que os **percursos** não são todos iguais, pois nos caminhos velhos as viaturas sofrem um maior desgaste e a despesa feita por determinada Junta de Freguesia não **poderá ser** igual a outra, pelo que há que ter também atenção a **este ponto**. --

-----O Presidente da Câmara disse que a questão dos caminhos não estava na proposta da CDU, no entanto pensa ser um contributo importante. -----

-----O Vereador Miguel Raimundo disse concordar com a uniformização dos preços por quilometro. -----

-----Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de transportes escolares para o ano lectivo dois mil e seis / dois mil e sete e o valor de quarenta e cinco cêntimos por quilometro dos circuitos especiais de transportes escolares. -----

-----Seguidamente o Presidente da Câmara apresentou a minuta de “Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia – Transportes Escolares” e propôs, ao abrigo do disposto na alínea a) do número três do artigo dezanove e do artigo quinze da Lei cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de catorze de Setembro e alínea c) do artigo sessenta e quatro e sessenta e seis da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, na redacção da Lei número



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal que, nos termos da alínea s) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, na sua redacção actual, autorize a Câmara Municipal a delegar competências próprias na área dos transportes escolares nas Juntas de Freguesia, conforme protocolo acima referido e que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta.-----

-----Mais propôs que, após a respectiva aprovação o mesmo protocolo seja remetido à Assembleia de Freguesia para ratificação nos termos da alínea l) do número dois do artigo dezassete do citado diploma . -----

-----O Vereador Júlio Rebelo disse que através destes protocolos com as Juntas de Freguesia no âmbito dos transportes escolares a Câmara está a cair no mesmo erro do passado no que respeita à descentralização de competências, porque está a agir parcelarmente e não em **função de um plano global, articulado como um todo**, e estes protocolos **isolados vêm** dar razão à proposta da CDU quanto à questão da descentralização.-----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas pelo Presidente da Câmara respeitantes ao “Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia – Transportes Escolares”. -----

**VIATURA LAVA-CONTENTORES VOLVO FL SEISCENTOS E DEZASSETE-QUARENTA KH – definição período de vida útil:** O

Vereador Jorge Canhoto apresentou uma proposta para definição do período de vida útil da viatura lava-contentores, da qual o Município de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

Estremoz adquiriu cinquenta e quatro por cento da sua propriedade, no exercício de dois mil e cinco. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Vereador Jorge Canhoto, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

### **REGIÃO DE TURISMO DE ÉVORA – Exposição Temporária sobre o**

**Figurado de Estremoz:** O Vereador João Carlos Chouriço referenciando um ofício da Região de Turismo de Évora sobre a “reabertura do Centro de Artes Tradicionais – Antigo Museu do Artesanato / Exposição Temporária sobre o Figurado de Estremoz” disse que se trata de um processo de empréstimo de Bonecos de Estremoz, propriedade do Museu Municipal Prof. Joaquim Vermelho à Região de Turismo de Évora que pretende organizar uma exposição temporária no novo Centro de Artes Tradicionais, alusiva à temática do Figurado de Estremoz. Acrescentou que os contactos foram iniciados ainda no anterior mandato e que importa agora definir o período de cedência das peças, pois a RTE vem agora propor a sua cedência por um período de seis meses, embora inicialmente tivesse sido acordado o empréstimo por três meses, sendo que a exposição deverá ter início em Setembro próximo. -----

-----O Vereador Júlio Rebelo disse que efectivamente este processo já vem do anterior mandato não tendo sido concluído porque a Exposição foi **sucessivamente** adiada pela RTE. -----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

-----Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder as peças solicitadas à Região de Turismo de Évora até ao final do mês de Fevereiro de dois mil e sete.-----

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** O Presidente da Câmara disse que nos termos do Decreto-Lei número sete barra dois mil e três de quinze de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei número quarenta e um barra dois mil e três de vinte e dois de Agosto, foram contactadas todas as entidades aí estatuídas para indicar os seus representantes no Conselho Municipal de Educação, designadamente Juntas de Freguesia, Escolas, Associação de Estudantes, Instituições Particulares de Solidariedade Social e Serviços Públicos da área do desporto e juventude. Algumas destas instituições ainda não indicaram os seus representantes, mas é necessário avançar com o processo. Acrescentou que decorre da legislação que a Assembleia Municipal delibere sobre a nomeação dos membros que devem integrar este Conselho, pelo que, apresentou a lista dos representantes indicados pelas diversas instituições que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta.-----

----- Tomado conhecimento. -----

**EPRAL – Ciclo de Formação dois mil e seis / dois mil e nove:** O Presidente da Câmara começou por referir uma carta da EPRAL - Escola Profissional da Região Alentejo com a “proposta de candidatura à abertura de novos cursos/novas turmas – Ciclo de Formação dois mil e seis-dois mil e nove” para os Pólos de Estremoz, Évora e Elvas e informou que, neste âmbito, convocou uma reunião com o Agrupamento de Escolas, Escola



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Secundária, EPRAL e Instituto de Emprego e Formação Profissional para debater as questões ligadas à rede de formação e educação no concelho.-----

-----Acrescentou que nessa reunião pela primeira vez sentaram-se todos os intervenientes no processo, à excepção do Agrupamento de Escolas, que não esteve presente. A opinião da Escola Secundária e do Instituto de Emprego é de que não há sobreposição de cursos. -----

-----Disse ser importante que a Câmara se pronuncie sobre as ofertas de formação / educação no concelho e assim trouxe o assunto para ser discutido no órgão executivo. -----

-----O Vereador Júlio Rebelo disse que a DREA não participou nesta reunião mas parece-lhe que é importante articular as opções com uma macro-estratégia da educação considerando por isso que seria importante a presença da Direcção Regional de Educação. -----

-----Outro aspecto que lhe parece importante reflectir é que continua-se, ao nível das **escolas secundárias, profissionais e outros estabelecimentos, mesmo do ensino superior**, a abrir cursos sem olhar para a inserção dos jovens no mercado de trabalho, pois há cursos que não tem saídas profissionais e continuam **a existir**, como é por exemplo **do** curso de animador sócio-cultural. -----

-----O Vereador Jorge Canhoto referiu que quem autoriza a abertura de novos cursos é a Direcção Geral de Educação que pode até não permitir a abertura destes cursos. -----

-----O Presidente da Câmara disse que uma leitura da Carta do Associativismo do Concelho de Estremoz mostra que há algum mercado



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

para o tipo de cursos profissionais que a EPRAL se propõe candidatar para o Pólo de Estremoz, o complicado em todos os cursos é a sua continuação.

----- Acrescentou que cinquenta por cento dos jovens abandonam a escola antes de chegarem ao décimo segundo ano pelo que tem que se contrariar esta tendência através de uma oferta diversificada de cursos, para com a diversidade conseguir incluir esses jovens. -----

----- Referiu que o parecer da Câmara Municipal não é vinculativo mas disse ser importante que o Município se pronuncie com uma visão global desta questão. -----

-----O Vereador Júlio Rebelo disse que na Carta Educativa está defendido que os diferentes sectores da sociedade, como empresas e escolas, façam uma planificação conjunta **e articulada** dos cursos e saídas profissionais, cabendo à Câmara Municipal **o incentivo dessas** acções. -----

-----Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável á proposta de candidatura à abertura dos seguintes novos cursos profissionais (Nível III) no Pólo de Estremoz da EPRAL – Escola Profissional da Região Alentejo: Técnico Animador Sociocultural/Técnico Psicossocial, Técnico de Construção Civil/ Condutor de Obra (variantes: edifícios vs infraestruturas urbanas) e Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos. -----

### **CALENDÁRIO DE FEIRAS PARA O ANO DOIS MIL E SEIS: O**

Vereador Jorge Canhoto apresentou o calendário de feiras para o ano dois mil e seis, propondo as seguintes datas para a realização das feiras: -----

-----Feira de Maio – seis e sete de Maio; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Feira de Julho– vinte e nove e trinta de Julho; -----

-----Feira de Novembro– vinte e cinco e vinte e seis de Novembro. -----

----- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

**CEDÊNCIA DO TEATRO BERNARDIM RIBEIRO:** O Vereador João Carlos Chouriço apresentou um fax do Instituto de Emprego e Formação Profissional – Centro de Emprego de Estremoz no qual solicita a cedência gratuita do Teatro Bernardim Ribeiro, para o próximo dia dezanove do corrente mês, a partir das nove horas, para uma sessão de informação destinada a jovens dos dezoito aos trinta anos promovida pelo Ministério da Defesa Nacional Exército Português- Centro de Recrutamento de Lisboa em colaboração com aquele Instituto. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o Teatro Bernardim Ribeiro ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, no próximo dia dezanove do corrente mês. -----

-----O Presidente da Câmara apresentou um ofício do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local solicitando a cedência do Teatro Bernardim Ribeiro para dia seis do corrente mês, a partir das nove horas e trinta minutos, para uma reunião geral com os trabalhadores do Município e acrescentou que deferiu o pedido, em virtude deste ser para uma data anterior a esta reunião, pelo que solicitou a ratificação do seu despacho.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Foi presente um requerimento em nome de “Rádio Despertar Voz de Estremoz” solicitando a cedência do Teatro Bernardim Ribeiro e respectivo bar, no próximo dia vinte e quatro de Maio, a partir das vinte e um horas e trinta minutos, para realização de um espectáculo assinalando os vinte e dois anos da fundação daquela rádio. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão formulada pela requerente. -----

-----O Vereador João Carlos Chouriço apresentou um fax do Centro de Saúde de Estremoz solicitando a cedência do Teatro Bernardim Ribeiro para a realização de uma reunião, para dia vinte e oito de Março último, pelas dezoito horas e trinta minutos. -----

-----Acrescentou que sendo este um pedido para o passado dia vinte e oito deferiu o mesmo, com isenção de pagamento das taxas devidas, pelo que solicitou a ratificação do seu despacho.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador João Carlos Chouriço. -----

**FESTAS DA EXALTAÇÃO DA SANTA CRUZ – Atribuição de subsídio à Paróquia de Santo André:** O Vereador João Carlos Chouriço apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

-----“Desde há longos anos que a Câmara Municipal tem vindo a apoiar a Paróquia de Santo André para a realização das festas da Exaltação da Santa Cruz. Esse apoio é essencial para que as festas possam realizar-se, dado que, sem ele, seriam inviáveis, tal como as conhecemos. -----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

-----O apoio fornecido, em anos transactos, era repartido por várias formas, nomeadamente através da atribuição de um subsídio, do pagamento de eventos e actividades e de apoio logístico. Esta forma de apoio não permitia aos serviços do Município prever com exactidão os encargos a assumir, bem como sobrecarregava os serviços na execução de actividades relacionados com a organização das festas, para além do que seria desejável. -----

-----Assim, no sentido de clarificar o apoio fornecido pelo Município, bem como alijar os serviços municipais, propõe-se a atribuição do subsídio de trinta e dois mil e quinhentos euros, à paróquia de Santo André, para fazer face à organização das festas da Exaltação de Santa Cruz, no ano de dois mil e seis”. -----

-----O Vereador Júlio Rebelo alertou para o facto de que a Comissão de Festas não tem estrutura para resolver determinadas situações, nomeadamente no que respeita ao apoio logístico, e esta é uma questão que se vai colocar à Câmara **na preparação das festas, pelo que deveria haver alguma atenção e sensibilidade neste âmbito.**-----

-----Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídio no montante de trinta e dois mil e quinhentos euros à Paróquia de Santo André para a realização das festas da Exaltação da Santa Cruz. -----

**EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO, PROJECTO, CONSTRUÇÃO DE UM DEPÓSITO E UM EDIFÍCIO CENTRAL DE DESPACHO NA ZONA INDUSTRIAL DE ESTREMOZ E A POSSÍVEL**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

### **DEMOLIÇÃO DE DOIS DEPÓSITOS NA ZONA DO CASTELO ASSIM COMO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO EM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO”:**

Vereador João Carlos Chouriço apresentou um fax da SOMAGUE – Engenharia, empresa que executou a obra mencionada em título, reclamando pagamentos em atraso que já deram origem a juros de mora no montante de cento e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e oito euros e sessenta cêntimos. -----

-----Acrescentou que reuniu com responsáveis da empresa que lhe transmitiram ter todo o interesse em fechar a obra uma vez que a empreitada ainda não está concluída, faltando para além das telas finais, a demolição do depósito da Calçada da Frandina e o posterior ajardinamento daquela área, embora ainda não esteja decidido se esta demolição é para levar por adiante ou não, e neste contexto informou que a Câmara Municipal irá pedir pareceres a técnicos especializados sobre viabilidade da demolição ou não daquele depósito da água. -----

-----Tomado conhecimento. -----

### **PROPOSTA DE REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE**

**ESTREMOZ:** Na sequência da última reunião do executivo municipal em que foi entregue aos Senhores Vereadores a “Proposta de Regulamento do Arquivo Municipal de Estremoz”, o Vereador João Carlos Chouriço perguntou se tinham propostas de alteração. -----

-----O Vereador Júlio Rebelo disse que lhe parece ser um bom documento, embora em seu entender possa ser melhorado nalguns pontos, dando em



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

seguida alguns exemplos, designadamente que no artigo primeiro deveria ser focado o conceito de definição de arquivo, de modo mais abrangente, e que deveria ser definido **numericamente** o “timing” de cada **tipo** de arquivo, ou seja definir a indicação temporal de cada um dos arquivos, tendo o Vereador João Carlos Chouriço dito que a ideia é que o articulado do regulamento não fique desajustado na sequência de alterações à legislação. -

----- Assim, por sugestão do Vereador Júlio Rebelo, foram alterados os seguintes artigos: -----

----- Artigo Um; -----

----- Número um do artigo quarto; -----

----- Acrescentar a alínea c) ao número um do artigo quinto; -----

----- Número dois do artigo quinto; -----

----- Acrescentado o Capítulo décimo; -----

----- Acrescentar a alínea p) ao número um do artigo vigésimo segundo. ----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a “Proposta de Regulamento do Arquivo Municipal de Estremoz”, que depois de reformulada, fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, bem como nos termos do disposto na alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

**GRUPO DO PEDAL DE ESTREMOZ – XI PASSEIO DE CICLOTURISMO CIDADE DE ESTREMOZ:** O Vereador Jorge Canhoto apresentou um ofício do Grupo do Pedal de Estremoz solicitando



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

apoio financeiro para a realização do seu XI Passeio de Cicloturismo da Cidade de Estremoz, a realizar no próximo dia trinta de Abril, com início pelas oito horas e trinta minutos, integrado no programa da FIAPE, e propôs a atribuição de um subsídio no montante de oitocentos euros. -----

-----Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de oitocentos euros ao Grupo do Pedal de Estremoz, como participação nas despesas com a realização do XI Passeio de Cicloturismo Cidade de Estremoz. -----

### **PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA**

**ATRIBUIÇÃO DE LOTES:** O Vereador Jorge Canhoto referiu que têm surgido vários problemas para a reversão de lotes para o Município, e nesse contexto foi solicitado aos Serviços Jurídicos para que, com base no actual regulamento, fosse elaborado um novo, de modo a colmatar situações imprevistas ou não observadas no anterior, e na sequência da ultima reunião do executivo municipal onde foi presente o “Projecto de Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes, perguntou aos Senhores Vereadores se tinham propostas de alteração. -----

-----O Vereador José Miguel Cravo perguntou o porquê de neste projecto se ter feito alteração ao período para pagamento dos lotes, em que no anterior era dada a hipótese de se proceder ao pagamento em cinco anos enquanto neste o pagamento deverá ser feito em apenas duas fases, de trinta por cento e de setenta por cento, respectivamente, tendo o Presidente da Câmara dito que é para evitar situações em que os particulares adquiram os lotes e não efectuem o seu pagamento na totalidade. -----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

-----O Vereador Miguel Raimundo disse que se aquando da aplicação do documento se verificarem algumas lacunas ou omissões, este poderá sempre ser presente a nova reunião do executivo para se fazer as alterações necessárias. -----

-----Na análise do regulamento Vereador Júlio Rebelo referiu que o documento que estava a ser discutido era um pouco diferente do que tinha sido entregue via email pelos serviços municipais, pelo que se iria abster, tendo o Vereador Jorge Canhoto dito que poderá ter havido algum lapso e ter sido enviada uma versão incompleta do documento, mas o regulamento em discussão foi colocado na pasta dos documentos desde a reunião anterior. -----

-----Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores João Carlos Chouriço, Jorge Canhoto e Miguel Raimundo e três abstenções dos Vereadores Júlio Rebelo, Joaquim Correia e José Miguel Cravo, aprovar o “Projecto de Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes”, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, bem como nos termos do disposto na alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal .-----

### **CONSTRUÇÃO EM ESTREMOZ DA SEDE SOCIAL E LAR DE IDOSOS DA LIGA DOS COMBATENTES – permuta de terrenos: O**

Vereador Jorge Canhoto disse que a solicitação da Liga dos Combatentes



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

realizou-se no passado dia trinta e um de Março uma reunião sobre a propriedade dos terrenos e projecto para a construção da Sede Social e Lar de Idosos da Liga, conforme acta que apresentou . -----

-----Solicitou em seguida a presença do Chefe de Divisão de Administração Urbanística que prestou esclarecimentos acerca do assunto, nomeadamente que foi confrontado com um projecto de construção de um Lar de Idosos e detectou que dois terços do terreno cedido para tal não era propriedade do Município. Ultrapassada essa questão e tendo o Município cedido um outro terreno deparou-se com o facto de que o projecto não cumpria todas as formalidades legais e inclusivamente a área cedida pelo Município não é suficiente para a construção, no entanto há um documento assinado pelo anterior Presidente da Câmara a comunicar à Liga dos Combatentes que o projecto está a provado. -----

-----Acrescentou que os condicionalismos que estão em causa impõem uma resolução, pois trata-se de um empreendimento que importa viabilizar para bem de todos, incluindo da própria cidade. -----

-----O Vereador Jorge Canhoto disse que para resolver este impasse surgiu a hipótese de se efectuar uma permuta entre o terreno propriedade actual da Liga dos Combatentes por um terreno junto à Estrada Nacional Dezoito no sentido Estremoz – Portalegre.-----

-----O Vereador Miguel Raimundo chamou a atenção para o facto de haver um documento assinado pelo anterior Presidente da Câmara a deferir o projecto, tendo ou não um parecer técnico que o suporte, pelo que perguntou se esse documento foi alvo de deliberação por parte da Câmara Municipal, sendo certo que há um vínculo que não se pode ignorar. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----O Presidente da Câmara referiu que a Liga dos Combatentes não pode construir naquele terreno, pois o projecto ocupa uma área superior à área que foi cedida pelo Município, pelo que só há duas hipóteses, ou alteram o projecto, o que não lhe parece viável dado o fim a que o mesmo se destina, ou então fazer a permuta referida pelo Vereador Jorge Canhoto. -----

-----O Vereador Júlio Rebelo **confirmou que** numa reunião da Câmara Municipal **do mandato anterior tinha sido** aprovada a cedência do terreno, mas **de modo global**, e as questões **concretas** que estão agora a ser levantadas não foram discutidas na **ocasião**. -----

-----Disse lamentar profundamente toda esta situação e apresentou as suas desculpas pessoais ao Sr. Major Velez Correia, ali presente, por **tudo o ocorrido**. -----

-----O Vereador Miguel Raimundo perguntou se a Liga concorda com a permuta de terrenos, tendo o Vereador Jorge Canhoto dito que sim. -----

-----Acrescentou ainda que se toda esta situação gerou prejuízos à Liga cabe à Câmara suporta-los de modo a que esta não fique prejudicada com toda a situação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a acta da reunião conjunta entre o Município de Estremoz e o Núcleo de Estremoz da Liga dos Combatentes, realizada em trinta e um de Março último, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

**LOTE NÚMERO DEZASSEIS DA ZONA INDUSTRIAL DE ESTREMOZ – adaptação de um espaço a estabelecimento de restauração – Confeitaria e Pastelaria Campanha, Ldª:** O Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Jorge Canhoto apresentou o processo referente ao lote número dezasseis da Zona Industrial de Estremoz, propriedade da firma Confeitaria e Pastelaria Campanha, Lda, em que a requerente solicita a aprovação de projecto de arquitectura para execução de obras de adaptação de um espaço a estabelecimento de restauração no referido lote. -----

----- Foi igualmente presente uma informação da Divisão de Administração Urbanística com parecer desfavorável à pretensão apresentada pela requerente .-----

-----Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade indeferir a pretensão formulada pela requerente, de acordo com a informação da DAU, acima mencionada, e que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

**LOTEAMENTOS – Alteração de Loteamento Urbano – Franjoso, Evoramonte – João Manuel Mourão:** Foi presente o processo de loteamento urbano sito em Franjoso, freguesia de Evoramonte, de que é requerente João Manuel Mourão tendo o Vereador Jorge Canhoto prestado alguns esclarecimentos e com base na informação da Divisão de Administração Urbanística junto ao processo, e que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, proposto o indeferimento do pedido, nos termos da alínea b) do número dois do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, e propor ao requerente a execução de novo projecto de loteamento. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.. -----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

**LOTEAMENTOS – Pedido de Informação Prévia para Loteamento – Prorrogação de Prazo – Quinta da Esperança, Santa Maria – Martinha Noémia Cardoso Borralho:** O Vereador Jorge Canhoto apresentou um processo em nome de Noémia Martinha Cardoso Borralho cujo pedido de informação prévia para loteamento foi aprovada em reunião do executivo de dezasseis de Fevereiro de dois mil e cinco. -----

-----Vem agora a requerente solicitar a prorrogação do prazo para apresentação do projecto, em virtude do projectista se encontrar no estrangeiro. -----

-----Foi igualmente presente uma informação da Divisão de Administração Urbanística referindo que a posição daquela Divisão relativamente a este processo não se alterou, e se a Câmara assim o entender poderá manter a posição tomada anteriormente, devendo no entanto fixar um prazo para apresentação do respectivo projecto. -----

----- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade fixar um prazo de três meses, a contar desta data, não renováveis, para apresentação do projecto. -----

**LOTEAMENTO MUNICIPAL DA COURELA DO POÇO, S. VITÓRIA DO AMEIXIAL – construção de queijaria:** Foi presente o processo de construção de uma queijaria artesanal sita no lote de terreno número sete do Loteamento da Courela do Poço em Santa Vitória do Ameixial, propriedade de Manuel Francisco Leão Rato. -----

-----O Vereador Jorge Canhoto explicou o processo e acrescentou que surgiram alguns problemas com este lote de terreno nomeadamente no que



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

respeita às redes de água e de saneamento e que estão a originar o atraso de todo o processo, pelo que, propôs a prorrogação por dois anos do prazo para o início das obras de construção. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----O Vereador Jorge Canhoto ausentou-se da sala da reunião em virtude do assunto seguinte lhe dizer directamente respeito.-----

### **LOTEAMENTO DA ADEGA DO PERDIGÃO, SANTA MARIA –**

**Vítor Nascimento Gonçalves Serra:** O Presidente da Câmara apresentou um parecer jurídico sobre o processo de loteamento do Olival da Adega do Perdigão, de que é proprietário Vítor Nascimento Gonçalves Serra, cuja aprovação em reunião do executivo de três de Agosto de dois mil e cinco do auto de recepção definitiva das obras de urbanização suscitaram algumas dúvidas, em virtude de não estar de acordo com o alvará de loteamento, e foi nesse contexto que solicitou aos Serviços Jurídicos do Município um parecer sobre a legalidade da deliberação.-----

-----O Vereador Júlio Rebelo disse que regra geral os assuntos são enquadrados pelo Vereador do pelouro respectivo, e, neste caso em concreto, o Vereador do pelouro apresentou **uma argumentação fundamentada** que levou o restante executivo a votar favoravelmente as propostas de alteração ao auto de recepção por ele apresentadas, conforme se pode constatar na acta dessa reunião. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o parecer jurídico referido propôs o seguinte: -----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

-----Revogar, ao abrigo do disposto nos artigos cinquenta e um, cento e cinquenta e três, cento e trinta e oito, alínea c) do número um do artigo cento e quarenta e número um do artigo cento e quarenta e dois do Código do Procedimento Administrativo na sua redacção dada pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis, de trinta e um de Janeiro, a deliberação da Câmara Municipal de três de Agosto de dois mil e cinco; -----

-----Notificar o loteador para executar as obras de acordo com o parecer dos peritos, constante no Auto de Recepção Definitiva das Obras de Urbanização do Loteamento do Olival da Adega do Perdigão.-----

-----Solicitar parecer jurídico sobre o assunto à CCDRALentejo. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas do Presidente da Câmara.-----

-----O Vereador Jorge Canhoto regressou à sala da reunião. -----

### **LOTEAMENTO URBANO SITO EM MANIQUE, EVORAMONTE –**

**R.B.B., Promoção e Construção Civil, Ld<sup>a</sup>:** Foi presente o processo de loteamento sito em Manique, freguesia de Evoramonte, propriedade de R.B.B. – Promoção e Construção Civil, Lda. -----

-----O Vereador Jorge Canhoto disse que o processo já havia sido presente na reunião da Câmara Municipal de dezoito de Agosto de dois mil e quatro, tendo sido aprovado embora com algumas deficiências que agora se pretendem ultrapassar. -----

-----Seguidamente, propôs o deferimento do processo com as condições constantes na informação da Divisão de Administração Urbanística, junto ao processo, e que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

----- O Presidente da Câmara interrompeu a reunião, às treze horas e quarenta minutos, para almoço.-----

-----Os trabalhos prosseguiram às catorze horas e trinta minutos, tendo o Presidente da Câmara retomado a reunião.-----

### **CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE S. LOURENÇO DE MAMPORCÃO – anulação de concurso:**

O Vereador João Carlos Chouriço disse que foi lançado o concurso para requalificação das Escolas Primárias, designadamente a escola de São Lourenço de Mamporcão o procedimento ainda está em curso mas no entanto tem informação de que as candidaturas e verbas disponíveis são inferiores ao que custará cada empreitada, nem tão pouco haverá financiamento disponível nem previsível no período de um ano, pelo que apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

-----“Considerando que não existem garantias de financiamento pelos fundo comunitários das obras a realizar na Escola Primária de Primeiro Ciclo do Ensino Básico de São Lourenço de Mamporcão e não dispondo o Município das verbas necessárias à sua execução, não se poderá, no prazo mínimo de um ano, proceder às intervenções programadas no edifício da referida escola. -----

----- Assim propõe-se à Câmara Municipal de Estremoz que delibere anular o “Concurso Público para Empreitada de Requalificação da Escola Básica de São Lourenço de Mamporcão”, publicado no Diário da República, III



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

série, número cinquenta e quatro, de dezasseis de Março de dois mil e seis, de p. Cinco cinco cinco quatro a p. Cinco cinco cinco seis, de acordo com o disposto no artigo cento e sete número um alínea a) do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, por se terem verificado no decurso do procedimento circunstâncias supervenientes que implicam o adiamento da execução da obra pelo prazo mínimo de um ano.”

-----O Vereador Júlio Rebelo referiu que de acordo com o Vereador João Carlos Chouriço há a informação de que não irá haver financiamento, no entanto tem consigo cópia de uma circular da CCDRA sobre o compromisso assumido na altura e com o parecer **favorável** da DREA que **permitia** a execução das obras. Parece-lhe pois estranho que a CCDRA tenha agora outra posição. -----

-----Disse que a intervenção tanto nesta escola como nas de S. Bento do Cortiço e Santa Vitória do Ameixial não se compara com a intervenção efectuada na Escola do Caldeiro -----

-----Por outro lado parece-lhe que esta é uma oportunidade única. Daqui em diante será difícil executar obras nas escolas do primeiro ciclo, mas se, como garante o Presidente da Câmara, **houver num futuro próximo** financiamento para estas intervenções não se oporá à proposta, no entanto tem receio que venha a acontecer o mesmo que com as estações dos Caminhos de Ferro, em que o património está votado ao abandono, e que todo este volte-face **venha a provocar o encerramento irreversível de muitas das escolas do concelho.** -----

-----O Presidente da Câmara disse que esteve em Évora numa reunião com o Secretário de Estado da Educação, representantes de outros Municípios



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

e Agrupamentos Escolares, onde o Secretário de Estado deixou bem claro que o financiamento excedeu significativamente o montante do programa e que só foi possível ir mantendo esta situação até chegar ao fim deste QCA, pois quando se chegou a esse ponto não se pode continuar a ignorar a situação e de facto não há dinheiro. A própria abordagem do Governo em relação a esta matéria foi mal conduzida. -----

----- O Município de Estremoz deixou para o último momento as intervenções nas escolas enquanto outros concelhos têm o seu parque escolar completamente renovado porque actuaram em devido tempo, tendo o Vereador Júlio Rebelo dito que era importante perceber o porquê disso, uma vez que a escola do Caldeiro estava, inicialmente, num outro programa de financiamento mais favorável. Quando passaram a vigorar as actuais condições de financiamento, a Câmara teve que avançar com o dinheiro na sua quase totalidade, face à lamentável, incompreensível e excessiva demora por parte da CCDRA em aprovar e libertar as verbas necessárias, inclusivamente os arranjos exteriores de Santa Maria, após diligências com a DREA, não tiveram qualquer enquadramento em termos de obtenção de fundos comunitários, ficando a Câmara com encargos enormes em prol da efectiva realização das obras nos estabelecimentos de ensino em causa. -----

-----O Presidente da Câmara disse que atendendo à real situação financeira, com os dados que estão em cima da mesa relacionados com o QCA vigente e perante a realidade que se apresenta com a proximidade do próximo QCA é opinião do executivo que os concursos para realização das empreitadas de requalificação das escolas de S. Lourenço de Mamporcão,



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

S. Bento do Cortiço e Santa Vitoria do Ameixial, sejam anulados e posteriormente direccionadas para o próximo QCA .-----

-----Acrescentou que até trinta de Abril a Câmara tem que aprovar as linhas orientadoras das educação até ao ano dois mil e treze, no qual já se está a trabalhar, e que deve contemplar o reordenamento da rede cujas intervenções devem ser realistas e quantificadas. Vai ser definida com razoabilidade a política de intervenção nas escolas. -----

-----O Vereador Júlio Rebelo disse ficar preocupado com a questão do reordenamento da rede, **uma vez que isso** tem uma lógica de extinção das escolas rurais e criação de centros educativos, **transferindo para a construção destes últimos o investimento financeiro** e não para a recuperação de escolas do primeiro ciclo, porque a questão **de uma inevitável admissão do encerramento de escolas foi sempre uma questão que a DREA impôs à Câmara para que a primeira viesse a emitir um parecer favorável em relação à Carta Educativa.** -----

-----O Presidente da Câmara disse orientação da proposta será feita da Câmara depois o Ministério aprovará ou não mas lembrava que só há escolas se houver alunos, pois a escola não é o edifício escolar é principalmente os alunos. Tem que haver equilíbrio, pois o menino que nasce numa freguesia rural tem que ter as mesmas oportunidades que o menino que nasce na cidade, ou em qualquer outro ponto do país. -----

-----O Vereador Júlio Rebelo disse concordar **obviamente** com o Presidente da Câmara mas a questão não era essa, **a questão é que o Ministério da Educação tem uma única perspectiva e solução: fecham-se escolas pequenas** e criam-se centros educativos, sendo **certo** que **poderão**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

existir outras soluções, outras alternativas, que evidentemente não estão a ser consideradas, não podendo por isso ser ensaiadas. Estamos todos a ter uma prática uniformizante e isso deixa-o preocupado. -----

-----Não podemos esquecer a memória de todo o património escolar, que mais cedo ou mais tarde vai cair todo se não forem feitas as devidas intervenções. -----

-----O Vereador Miguel Raimundo referiu que a discussão sobre o assunto já derivou para várias vertentes que efectivamente têm a ver com o assunto em análise mas que não compete ao executivo municipal resolver. -----

-----A questão demográfica tem a ver com a realidade escolar e com outras questões que só se resolvem com investimento no interior e enquanto isso não for feito vamos continuar a assistir ao envelhecimento da população. Há que dar condições e fixar as pessoas nos seus locais -----

-----Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores João Carlos Chouriço e Jorge Canhoto, três votos contra dos Vereadores Júlio Rebelo, Joaquim Correia e José Miguel Cravo e uma abstenção do Vereador Miguel Raimundo, tendo o Presidente da Câmara feito uso do voto de qualidade, anular o “Concurso Público para Empreitada de Requalificação da Escola Básica de São Lourenço de Mamporcão” de acordo com o disposto no artigo cento e sete número um alínea a) do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, por se terem verificado, no decurso do procedimento, circunstâncias supervenientes que implicam o adiamento da execução da obra pelo prazo mínimo de um ano.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

**CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DE S. BENTO DO CORTIÇO E S. VITÓRIA DO AMEIXIAL – anulação de concurso:** O Presidente da Câmara disse que este ponto da ordem de trabalhos deve ser visto em conjunto com o ponto anterior intitulado “concurso público para a empreitada de requalificação da escola primária de S. Lourenço de Mamporcão – anulação do concurso”, uma vez que as intervenções ali proferidas respeitam igualmente ao assunto em análise. -----

-----Seguidamente o Vereador João Carlos Chouriço apresentou as propostas que a seguir se transcrevem: -----

----- “Considerando que não existem garantias de financiamento pelos fundo comunitários das obras a realizar na Escola Primária de Primeiro Ciclo do Ensino Básico de São Lourenço de Mamporcão e não dispendo o Município das verbas necessárias à sua execução, não se poderá, no prazo mínimo de um ano, proceder às intervenções programadas no edifício da referida escola. -----

-----Assim propõe-se à Câmara Municipal de Estremoz que delibere anular o “Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio para Empreitada de Requalificação da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de S. Bento do Cortiço”, para o qual foram convidados a apresentar propostas: António Miguéns – Construção Civil, Lda.; Avelino Francisco Parreira Rocha; Constrope – Construções, S. A ; Estremoconstruções – Sociedade de Construções e Engenharia Lda; Lecosul – Projectos, Obras e Construções



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

do Sul, Lda.; Licivil – Gestão de Projectos, Obras e Imobiliária, Lda.; de acordo com o disposto no artigo cento e sete, número um, alínea a) do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, por se terem verificado no decurso do procedimento circunstâncias supervenientes que implicam o adiamento da execução da obra pelo prazo mínimo de um ano.” -----

----- “Considerando que não existem garantias de financiamento pelos fundo comunitários das obras a realizar na Escola Primária de Primeiro Ciclo do Ensino Básico de São Lourenço de Mamporcão e não dispondo o Município das verbas necessárias à sua execução, não se poderá, no prazo mínimo de um ano, proceder às intervenções programadas no edifício da referida escola. -----

----- Assim propõe-se à Câmara Municipal de Estremoz que delibere anular o “Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio para Empreitada de Requalificação da Escola Primária de Santa Vitória do Ameixial”, para o qual foram convidados a apresentar propostas: António Miguéns – Construção Civil, Lda.; Avelino Francisco Parreira Rocha; Constrope – Construções, S. A ; Construções José Vicente Remígio Guerra, Lda.; Estremoconstruções – Sociedade de Construções e Engenharia Lda; Lecosul – Projectos, Obras e Construções do Sul, Lda.; Licivil – Gestão de Projectos, Obras e Imobiliária, Lda.; Obralentejo – Construção Civil, Lda. de acordo com o disposto no artigo cento e sete, número um, alínea a) do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, por se terem verificado no decurso do procedimento circunstâncias



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

supervenientes que implicam o adiamento da execução da obra pelo prazo mínimo de um ano.” -----

-----Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores João Carlos Chouriço e Jorge Canhoto, três votos contra dos Vereadores Júlio Rebelo, Joaquim Correia e José Miguel Cravo e uma abstenção do Vereador Miguel Raimundo, tendo o Presidente da Câmara feito uso do voto de qualidade, anular o “Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio para Empreitada de Requalificação da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de S. Bento do Cortiço” e anular o “Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio para Empreitada de Requalificação da Escola Primária de Santa Vitória do Ameixial”, de acordo com o disposto no artigo cento e sete número um alínea a) do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, por se terem verificado, no decurso do procedimento, circunstâncias supervenientes que implicam o adiamento da execução das obras pelo prazo mínimo de um ano. -----

**EMISSÃO DE PARECERES SOBRE ILE’S:** Foram presentes dois officios do Instituto de Emprego e Formação Profissional – Centro de Emprego de Estremoz, pelos quais remetem cópia dos formulários de candidatura com vista à obtenção de apoios financeiros ao abrigo da Portaria número cento e noventa e seis-A barra dois mil e um, de dez de Março, entregues por José Manuel Xarepe Afonso, para exercer a actividade de engenharia e técnicas afins e João Paulo Monteiro Ferreira da Silva, para exercer a actividade de mediador de seguros. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Solicitam ainda, no âmbito da legislação atrás referida, que a Autarquia comunique o seu parecer quanto ao interesse das iniciativas em causa. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, **emitir** parecer favorável à criação das ILE's - Iniciativas Locais de Emprego, constantes dos dois ofícios do Centro de Emprego de Estremoz. - **DOAÇÃO AO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DE ESTREMOZ / GALERIA DE DESENHO DA OBRA “THE ROSES”**: Foi presente um documento no qual a Sr<sup>a</sup> D. Ana Pimentel declara proceder à doação ao Município de Estremoz da obra “The Roses” (T. Mista s/ Papel), destinando-se a mesma a integrar o acervo museológico do Núcleo Museológico de Estremoz / Galeria de Desenho.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea h), número um, artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro na redacção da Lei número cinco-A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da obra “The Roses” e agradecer o gesto à Sr<sup>a</sup>. D. Ana Pimentel. -----

**RANCHO FOLCLÓRICO “ROSAS DE MAIO “ DA CASA DO POVO DE VEIROS – PAGAMENTO DE FACTURA**: O Vereador João Carlos Chouriço apresentou uma carta do Rancho Folclórico “Rosas de Maio” da Casa do Povo de Veiros a solicitar esclarecimento sobre o pagamento da factura número quatrocentos e noventa, de treze de Setembro do ano transacto, no montante de trezentos e oitenta e nove euros e noventa



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

e cinco cêntimos, referente a serviços de autocarro prestados àquele Rancho, uma vez que no anterior mandato o Vereador Júlio Rebelo lhes terá dito que estes serviços não lhes seriam facturados perguntando em seguida ao Vereador Júlio Rebelo se confirma esta situação, tendo o Vereador Júlio Rebelo dito que embora não se lembrasse exactamente das razões, confirmava a situação referida pelo Vereador João Carlos Chouriço.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, anular a factura número quatrocentos e noventa, de treze de Setembro de dois mil e cinco, no montante de trezentos e oitenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos. ---

**APROVAÇÕES EM MINUTA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas na presente reunião e subordinadas aos seguintes títulos: -----

-----Documentos de prestação de contas – ano financeiro de dois mil e cinco; -----

-----Contrato-programa entre o Município e a EDECE, EM / FIAPE dois mil e seis; -----

-----Transportes escolares – ano lectivo dois mil e seis / dois mil e sete; ----

-----Viatura lava contentores Volvo FL seiscentos e dezassete-quarenta KH – definição período de vida útil; -----

-----Conselho Municipal de Educação; -----

-----EPRAL – Ciclo de Formação dois mil e seis / dois mil e nove;-----

-----Calendário de Feiras para o ano dois mil e seis;-----

-----Proposta de Regulamento do Arquivo Municipal de Estremoz;-----

-----Projecto de Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes;-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Loteamentos – Alterações de solução loteamento urbano – Franjoso, Evoramonte – João Manuel Mourão; -----

-----Loteamentos – Pedido de informação prévia para loteamento – prorrogação de prazo – Quinta da Esperança, Santa Maria – Martinha Noémia Cardoso Borralho; -----

-----Loteamento Municipal da Courela do Poço, S. Vitória Ameixial – Construção de Pavilhão para construção de queijaria; -----

-----Loteamento da Adega do Perdigão, Santa Maria – Vitor Nascimento Gonçalves Serra; -----

-----Loteamento urbano sito em Manique, Evoramonte – R.B.B., Promoção e Construção Civil, Ld<sup>a</sup>; -----

-----Concurso público para a empreitada de requalificação da escola primária de S. Lourenço de Mamporcão – anulação de concurso; -----

-----Concurso limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de requalificação das escolas primárias de S. Bento do Cortiço e S. Vitória do Ameixial – anulação de concurso; -----

-----Parecer sobre ILE's. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria com o movimento de fundos, verificando-se que o saldo disponível no final do dia de ontem era de quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e setenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos, correspondendo cem mil seiscentos e noventa e oito euros e noventa e três cêntimos a Operações Orçamentais e trezentos e noventa e três mil



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

seiscentos e setenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos a Operações de Tesouraria. -----

**ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** O Senhor Presidente pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, não se verificando qualquer intervenção.-----

-----E não havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se de tudo para constar nesta acta que por ele vai ser assinada. ----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Técnico Superior de Gestão Autárquica de segunda classe, a redigi, subscrevo e assino. -----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada  
no dia doze de Abril de dois mil e seis

### **Minuta n.º 1**

**DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ano financeiro de dois mil e cinco:** O Presidente da Câmara apresentou os documentos acima mencionados colocando-os à consideração do executivo.-----

-----O Vereador Júlio Rebelo disse que o documento de prestação de contas é um documento técnico que espelha a realidade dos números e sobre o qual nada tem a opor, já em relação ao relatório de gestão tinha algumas considerações a fazer, pelo que perguntava se a votação é única ou se os documentos são votados separadamente. -----

-----O Vereador Miguel Raimundo disse que efectivamente este é um documento técnico e faz fé no que nele consta. Em relação ao relatório, se o entendimento for para ser votado separadamente, irá abster-se. -----

----- O Presidente da Câmara disse que conforme a Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, que estabelece o quadro de competências dos Órgãos das Autarquias Locais, os documentos de prestação de contas são apreciados e votados conjuntamente. -----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

-----Acrescentou que faz uma leitura negativa do documento relativamente aos primeiros dez meses de dois mil e cinco e que em relação aos últimos dois meses a sua leitura é positiva. -----

-----O Vereador José Miguel Cravo referiu que sendo dez meses deste documento da responsabilidade do anterior executivo deveria o mesmo ter sido elaborado pelo anterior executivo no que respeita a esse período. Acrescentou ainda que o documento contém afirmações com as quais não concorda, e das quais não faz a mesma leitura que o executivo maioritário -----

-----O Vereador Júlio Rebelo apresentou a seguinte declaração dos eleitos da CDU: -----

-----“Os Vereadores da CDU consideram de toda a conveniência que a votação do documento – Documentos de Prestação de Contas – Ano financeiro de dois mil e cinco - ocorra em dois momentos: uma votação em relação às contas propriamente ditas e uma votação em relação ao relatório, por este reflectir uma leitura interpretativa do primeiro. -----

-----Deste modo, iriam surgir duas posições: votação a favor, no primeiro momento, por se tratar da gestão de montantes da nossa responsabilidade durante os dez meses de dois mil e cinco, enquanto membros do anterior mandato; abstenção, no segundo momento, por este conter um conjunto de observações e interpretações que não estamos em concordância plena. -----

-----Esta situação, face à actual estrutura do documento e ao enquadramento legal existente, não é de todo possível. -----

-----Acresce que, da nossa parte, faria todo o sentido assumirmos a redacção do relatório no que respeita aos dez meses de dois mil e cinco, já que fomos responsáveis por projectos, acções e respectiva gestão financeira dos mesmos. ----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

-----De igual modo esta situação, a nosso ver, preferível, não é possível pelo enquadramento legal existente. -----

-----Assim sendo, e tida em ponderação os montantes, conclusões interpretativas do relatório e o contexto legal em vigor, assumimos a posição de abstenção, em relação aos Documentos de Prestação de Contas – ano financeiro de dois mil e cinco”. -----

----- Após análise, os documentos foram colocados à votação pelo Presidente da Câmara, verificando-se o seguinte resultado: sete abstenções do Presidente da Câmara e dos Vereadores João Carlos Chouriço, Jorge Canhoto, Júlio Rebelo, Joaquim Correia, José Miguel Cravo e Miguel Raimundo. -----

-----O Presidente da Câmara apresentou uma declaração dos eleitos do Partido Socialista, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão Autárquica de 2ª classe,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada  
no dia doze de Abril de dois mil e seis

### **Minuta nº 2**

#### **CONTRATO – PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO E A EDECE, EM / FIAPE**

**dois mil e seis:** Foi presente a minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município de Estremoz e a EDECE, EM, cujo objectivo é definir as condições a que as partes se obrigam para a realização da FIAPE dois mil e seis. -----

-----O Presidente da Câmara referiu que as duas entidades são parceiras na realização da Fiape, sendo o grosso dos encargos da responsabilidade da Câmara Municipal e as receitas para a empresa municipal. Acrescentou que a candidatura será assumida pela Câmara Municipal ficando pendente o contrato-programa.. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do referido contrato-programa, cuja cópia fica a fazer parte integrante desta acta e conceder poderes ao Presidente da Câmara para o assinar.-----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão Autárquica de 2ª classe,



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada  
no dia doze de Abril de dois mil e seis

### Minuta nº 3

**TRANSPORTES ESCOLARES – ano lectivo dois mil e seis / dois mil e sete:** O Presidente da Câmara apresentou o “Plano de Transportes Escolares” referindo não haver alterações significativas em relação aos anos anteriores uma vez que o sistema adoptado tem funcionado adequadamente. -----

-----Seguidamente sobre os Circuitos Especiais de Transportes Escolares referiu que sempre que haja interesse deverão ser assegurados pelas Juntas de Freguesia e que o financiamento por quilometro deverá ser igual para todas as Juntas uma vez que não concorda com a diferenciação existente no ano lectivo anterior defendendo que o modelo deve ser uniforme e como tal pago de igual modo às Juntas de Freguesia e, nesse contexto, propôs o valor de quarenta e cinco cêntimos por quilometro para os circuitos especiais de transportes escolares que, disse, ser o montante já contemplado na proposta de protocolo com as Juntas de Freguesia apresentada pela CDU. -----

-----O Vereador Júlio Rebelo disse que em relação aos transportes **escolares** assegurados pela Câmara Municipal é importante falar com o Encarregado do Parque de Máquinas para articular com este essa questão, pois a experiência diz-lhe que, com o número reduzido de viaturas de que o Município dispõe para este efeito, o Encarregado do Parque de Máquinas debate-se sempre com grandes dificuldades na gestão dos transportes, **em particular os escolares**. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Disse concordar com o princípio do valor igual pago por quilometro às Juntas de Freguesia nos circuitos especiais mas alertava que os **percursos** não são todos iguais, pois nos caminhos velhos as viaturas sofrem um maior desgaste e a despesa feita por determinada Junta de Freguesia não **poderá ser** igual a outra, pelo que há que ter também atenção a **este ponto**. -----

-----O Presidente da Câmara disse que a questão dos caminhos não estava na proposta da CDU, no entanto pensa ser um contributo importante.-----

-----O Vereador Miguel Raimundo disse concordar com a uniformização dos preços por quilometro. -----

-----Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de transportes escolares para o ano lectivo dois mil e seis / dois mil e sete e o valor de quarenta e cinco cêntimos por quilometro dos circuitos especiais de transportes escolares.-----

-----Seguidamente o Presidente da Câmara apresentou a minuta de “Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia – Transportes Escolares” e propôs, ao abrigo do disposto na alínea a) do número três do artigo dezanove e do artigo quinze da Lei cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de catorze de Setembro e alínea c) do artigo sessenta e quatro e sessenta e seis da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, na redacção da Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal que, nos termos da alínea s) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, na sua redacção actual, autorize a Câmara Municipal a delegar competências próprias na área dos transportes escolares nas Juntas de Freguesia, conforme protocolo acima referido e que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

-----Mais propôs que, após a respectiva aprovação o mesmo protocolo seja remetido à Assembleia de Freguesia para ratificação nos termos da alínea l) do número dois do artigo dezassete do citado diploma .-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----O Vereador Júlio Rebelo disse que através destes protocolos com as Juntas de Freguesia no âmbito dos transportes escolares a Câmara está a cair no mesmo erro do passado no que respeita à descentralização de competências, porque está a agir parcelarmente e não em **função de um plano global, articulado como um todo**, e estes protocolos **isolados vêm** dar razão à proposta da CDU quanto à questão da descentralização. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas pelo Presidente da Câmara respeitantes ao “Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia – Transportes Escolares”. -----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão Autárquica de 2ª classe,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada  
no dia doze de Abril de dois mil e seis

### **Minuta nº 4**

**VIATURA LAVA-CONTENTORES VOLVO FL SEISCENTOS E DEZASSETE-  
QUARENTA KH – definição período de vida útil:** O Vereador Jorge Canhoto  
apresentou uma proposta para definição do período de vida útil da viatura lava-  
contentores, da qual o Município de Estremoz adquiriu cinquenta e quatro por cento da  
sua propriedade, no exercício de dois mil e cinco. -----  
-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a  
proposta do Vereador Jorge Canhoto, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta  
acta. - -----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão Autárquica de 2ª classe,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada  
no dia doze de Abril de dois mil e seis

### **Minuta nº 5**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** O Presidente da Câmara disse que nos termos do Decreto-Lei número sete barra dois mil e três de quinze de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei número quarenta e um barra dois mil e três de vinte e dois de Agosto, foram contactadas todas as entidades aí estatuídas para indicar os seus representantes no Conselho Municipal de Educação, designadamente Juntas de Freguesia, Escolas, Associação de Estudantes, Instituições Particulares de Solidariedade Social e Serviços Públicos da área do desporto e juventude. Algumas destas instituições ainda não indicaram os seus representantes, mas é necessário avançar com o processo. Acrescentou que decorre da legislação que a Assembleia Municipal delibere sobre a nomeação dos membros que devem integrar este Conselho, pelo que, apresentou a lista dos representantes indicados pelas diversas instituições que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----  
----- Tomado conhecimento. -----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão Autárquica de 2ª classe,



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada  
no dia doze de Abril de dois mil e seis

### Minuta nº 6

**EPRAL – Ciclo de Formação dois mil e seis / dois mil e nove:** O Presidente da Câmara começou por referir uma carta da EPRAL - Escola Profissional da Região Alentejo com a “proposta de candidatura à abertura de novos cursos/novas turmas – Ciclo de Formação dois mil e seis-dois mil e nove” para os Pólos de Estremoz, Évora e Elvas e informou que, neste âmbito, convocou uma reunião com o Agrupamento de Escolas, Escola Secundária, EPRAL e Instituto de Emprego e Formação Profissional para debater as questões ligadas à rede de formação e educação no concelho.-----

-----Acrescentou que nessa reunião pela primeira vez sentaram-se todos os intervenientes no processo, à excepção do Agrupamento de Escolas, que não esteve presente. A opinião da Escola Secundária e do Instituto de Emprego é de que não há sobreposição de cursos. -----

-----Disse ser importante que a Câmara se pronuncie sobre as ofertas de formação / educação no concelho e assim trouxe o assunto para ser discutido no órgão executivo.--

-----O Vereador Júlio Rebelo disse que a DREA não participou nesta reunião mas parece-lhe que é importante articular as opções com uma macro-estratégia da educação considerando por isso que seria importante a presença da Direcção Regional de Educação. -----

-----Outro aspecto que lhe parece importante reflectir é que continua-se, ao nível das **escolas secundárias, profissionais e outros estabelecimentos, mesmo do ensino superior,** a abrir cursos sem olhar para a inserção dos jovens no mercado de trabalho, pois há cursos que não tem saídas profissionais e continuam **a existir,** como é por exemplo **do** curso de animador sócio-cultural. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----O Vereador Jorge Canhoto referiu que quem autoriza a abertura de novos cursos é a Direcção Geral de Educação que pode até não permitir a abertura destes cursos. -----

-----O Presidente da Câmara disse que uma leitura da Carta do Associativismo do Concelho de Estremoz mostra que há algum mercado para o tipo de cursos profissionais que a EPRAL se propõe candidatar para o Pólo de Estremoz, o complicado em todos os cursos é a sua continuação. -----

----- Acrescentou que cinquenta por cento dos jovens abandonam a escola antes de chegarem ao décimo segundo ano pelo que tem que se contrariar esta tendência através de uma oferta diversificada de cursos, para com a diversidade conseguir incluir esses jovens. -----

----- Referiu que o parecer da Câmara Municipal não é vinculativo mas disse ser importante que o Município se pronuncie com uma visão global desta questão. -----

-----O Vereador Júlio Rebelo disse que na Carta Educativa está defendido que os diferentes sectores da sociedade, como empresas e escolas, façam uma planificação conjunta e articulada dos cursos e saídas profissionais, cabendo à Câmara Municipal o incentivo dessas acções. -----

-----Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável á proposta de candidatura à abertura dos seguintes novos cursos profissionais (Nível III) no Pólo de Estremoz da EPRAL – Escola Profissional da Região Alentejo: Técnico Animador Sociocultural/Técnico Psicossocial, Técnico de Construção Civil/ Conductor de Obra (variantes: edifícios vs infraestruturas urbanas) e Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos. -----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão Autárquica de 2ª classe,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada  
no dia doze de Abril de dois mil e seis

### **Minuta nº 7**

**CALENDÁRIO DE FEIRAS PARA O ANO DOIS MIL E SEIS:** O Vereador Jorge Canhoto apresentou o calendário de feiras para o ano dois mil e seis, propondo as seguintes datas para a realização das feiras: -----  
-----Feira de Maio – seis e sete de Maio; -----  
-----Feira de Julho– vinte e nove e trinta de Julho; -----  
-----Feira de Novembro– vinte e cinco e vinte e seis de Novembro. -----  
----- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão Autárquica de 2ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada  
no dia doze de Abril de dois mil e seis



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

### Minuta nº 8

**PROPOSTA DE REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE ESTREMOZ:** Na sequência da última reunião do executivo municipal em que foi entregue aos Senhores Vereadores a “Proposta de Regulamento do Arquivo Municipal de Estremoz”, o Vereador João Carlos Chouriço perguntou se tinham propostas de alteração.-----

-----O Vereador Júlio Rebelo disse que lhe parece ser um bom documento, embora em seu entender possa ser melhorado nalguns pontos, dando em seguida alguns exemplos, designadamente que no artigo primeiro deveria ser focado o conceito de definição de arquivo, de modo mais abrangente, e que deveria ser definido **numericamente** o “timing” de cada **tipo** de arquivo, ou seja definir a indicação temporal de cada um dos arquivos, tendo o Vereador João Carlos Chouriço dito que a ideia é que o articulado do regulamento não fique desajustado na sequência de alterações à legislação.-----

----- Assim, por sugestão do Vereador Júlio Rebelo, foram alterados os seguintes artigos: -----

-----Artigo Um; -----

-----Número um do artigo quarto; -----

-----Acrescentar a alínea c) ao número um do artigo quinto; -----

-----Número dois do artigo quinto; -----

-----Acrescentado o Capítulo décimo; -----

-----Acrescentar a alínea p) ao número um do artigo vigésimo segundo. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a “Proposta de Regulamento do Arquivo Municipal de Estremoz”, que depois de reformulada, fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, bem como nos termos do disposto na alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão Autárquica de 2ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada  
no dia doze de Abril de dois mil e seis



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

### Minuta nº 9

**PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LOTES:** O Vereador Jorge Canhoto referiu que têm surgido vários problemas para a reversão de lotes para o Município, e nesse contexto foi solicitado aos Serviços Jurídicos para que, com base no actual regulamento, fosse elaborado um novo, de modo a colmatar situações imprevistas ou não observadas no anterior, e na sequência da ultima reunião do executivo municipal onde foi presente o “Projecto de Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes, perguntou aos Senhores Vereadores se tinham propostas de alteração. -----

-----O Vereador José Miguel Cravo perguntou o porquê de neste projecto se ter feito alteração ao período para pagamento dos lotes, em que no anterior era dada a hipótese de se proceder ao pagamento em cinco anos enquanto neste o pagamento deverá ser feito em apenas duas fases, de trinta por cento e de setenta por cento, respectivamente, tendo o Presidente da Câmara dito que é para evitar situações em que os particulares adquiram os lotes e não efectuem o seu pagamento na totalidade. -----

-----O Vereador Miguel Raimundo disse que se aquando da aplicação do documento se verificarem algumas lacunas ou omissões, este poderá sempre ser presente a nova reunião do executivo para se fazer as alterações necessárias. -----

-----Na análise do regulamento Vereador Júlio Rebelo referiu que o documento que estava a ser discutido era um pouco diferente do que tinha sido entregue via email pelos serviços municipais, pelo que se iria abster, tendo o Vereador Jorge Canhoto dito que poderá ter havido algum lapso e ter sido enviada uma versão incompleta do documento, mas o regulamento em discussão foi colocado na pasta dos documentos desde a reunião anterior. -----

-----Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores João Carlos Chouriço, Jorge Canhoto e Miguel Raimundo e três abstenções dos Vereadores Júlio Rebelo, Joaquim Correia e José Miguel Cravo, aprovar o “Projecto de Regulamento Municipal para Atribuição de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

Lotes”, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, bem como nos termos do disposto na alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal .-----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão Autárquica de 2ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada  
no dia doze de Abril de dois mil e seis

**Minuta nº 10**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

**LOTEAMENTOS – Alteração de Loteamento Urbano – Franjoso, Evoramonte – João Manuel Mourão:** Foi presente o processo de loteamento urbano sito em Franjoso, freguesia de Evoramonte, de que é requerente João Manuel Mourão tendo o Vereador Jorge Canhoto prestado alguns esclarecimentos e com base na informação da Divisão de Administração Urbanística, junto ao processo, e que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, proposto o indeferimento do pedido, nos termos da alínea b) do número dois do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, e propor ao requerente a execução de novo projecto de loteamento. -----  
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.. -----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão Autárquica de 2ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada  
no dia doze de Abril de dois mil e seis

**Minuta nº 11**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

### **LOTEAMENTOS – Pedido de Informação Prévia para Loteamento – Prorrogação de Prazo – Quinta da Esperança, Santa Maria – Martinha Noémia Cardoso**

**Borrvalho:** O Vereador Jorge Canhoto apresentou um processo em nome de Noémia Martinha Cardoso Borrvalho cujo pedido de informação prévia para loteamento foi aprovada em reunião do executivo de dezasseis de Fevereiro de dois mil e cinco. -----

-----Vem agora a requerente solicitar a prorrogação do prazo para apresentação do projecto, em virtude do projectista se encontrar no estrangeiro. -----

-----Foi igualmente presente uma informação da Divisão de Administração Urbanística referindo que a posição daquela Divisão relativamente a este processo não se alterou, e se a Câmara assim o entender poderá manter a posição tomada anteriormente, devendo no entanto fixar um prazo para apresentação do respectivo projecto. -----

----- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade fixar um prazo de três meses, a contar desta data, não renováveis, para apresentação do projecto.

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão Autárquica de 2ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada  
no dia doze de Abril de dois mil e seis

**Minuta nº 12**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

**LOTEAMENTO MUNICIPAL DA COURELA DO POÇO, S. VITÓRIA DO AMEIXIAL – construção de queijaria:** Foi presente o processo de construção de uma queijaria artesanal sita no lote de terreno número sete do Loteamento da Courela do Poço em Santa Vitória do Ameixial, propriedade de Manuel Francisco Leão Rato. -----  
-----O Vereador Jorge Canhoto explicou o processo e acrescentou que surgiram alguns problemas com este lote de terreno nomeadamente no que respeita às redes de água e de saneamento e que estão a originar o atraso de todo o processo, pelo que, propôs a prorrogação por dois anos do prazo para o início das obras de construção. -----  
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão Autárquica de 2ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada  
no dia doze de Abril de dois mil e seis

**Minuta nº 13**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

**LOTEAMENTO DA ADEGA DO PERDIGÃO, SANTA MARIA – Vítor Nascimento Gonçalves Serra:** O Presidente da Câmara apresentou um parecer jurídico sobre o processo de loteamento do Olival da Adega do Perdigoão, de que é proprietário Vítor Nascimento Gonçalves Serra, cuja aprovação em reunião do executivo de três de Agosto de dois mil e cinco do auto de recepção definitiva das obras de urbanização suscitaram algumas dúvidas, em virtude de não estar de acordo com o alvará de loteamento, e foi nesse contexto que solicitou aos Serviços Jurídicos do Município um parecer sobre a legalidade da deliberação. -----

-----O Vereador Júlio Rebelo disse que regra geral os assuntos são enquadrados pelo Vereador do pelouro respectivo, e, neste caso em concreto, o Vereador do pelouro apresentou **uma argumentação fundamentada** que levou o restante executivo a votar favoravelmente as propostas de alteração ao auto de recepção por ele apresentadas, conforme se pode constatar na acta dessa reunião. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o parecer jurídico referido propôs o seguinte: -----

-----Revogar, ao abrigo do disposto nos artigos cinquenta e um, cento e cinquenta e três, cento e trinta e oito, alínea c) do número um do artigo cento e quarenta e número um do artigo cento e quarenta e dois do Código do Procedimento Administrativo na sua redacção dada pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis, de trinta e um de Janeiro, a deliberação da Câmara Municipal de três de Agosto de dois mil e cinco; -----

-----Notificar o loteador para executar as obras de acordo com o parecer dos peritos, constante no Auto de Recepção Definitiva das Obras de Urbanização do Loteamento do Olival da Adega do Perdigoão. -----

-----Solicitar parecer jurídico sobre o assunto à CCDRALentejo. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas do Presidente da Câmara. -----

-----O Vereador Jorge Canhoto regressou à sala da reunião. -----

O Presidente da Câmara,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

O Técnico Superior de Gestão Autárquica de 2ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada  
no dia doze de Abril de dois mil e seis

### **Minuta nº 14**

**LOTEAMENTO URBANO SITO EM MANIQUE, EVORAMONTE – R.B.B.,  
Promoção e Construção Civil, Ldª:** Foi presente o processo de loteamento sito em



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

Manique, freguesia de Evoramonte, propriedade de R.B.B. – Promoção e Construção Civil, Lda. -----

-----O Vereador Jorge Canhoto disse que o processo já havia sido presente na reunião da Câmara Municipal de dezoito de Agosto de dois mil e quatro, tendo sido aprovado embora com algumas deficiências que agora se pretendem ultrapassar. -----

-----Seguidamente, propôs o deferimento do processo com as condições constantes na informação da Divisão de Administração Urbanística, junto ao processo, e que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão Autárquica de 2ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada  
no dia doze de Abril de dois mil e seis

**Minuta nº 15**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

### **CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE S. LOURENÇO DE MAMPORCÃO – anulação de concurso:**

O Vereador João Carlos Chouriço disse que foi lançado o concurso para requalificação das Escolas Primárias, designadamente a escola de São Lourenço de Mamporcão o procedimento ainda está em curso mas no entanto tem informação de que as candidaturas e verbas disponíveis são inferiores ao que custará cada empreitada, nem tão pouco haverá financiamento disponível nem previsível no período de um ano, pelo que apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

-----“Considerando que não existem garantias de financiamento pelos fundo comunitários das obras a realizar na Escola Primária de Primeiro Ciclo do Ensino Básico de São Lourenço de Mamporcão e não dispondo o Município das verbas necessárias à sua execução, não se poderá, no prazo mínimo de um ano, proceder às intervenções programadas no edifício da referida escola.-----

-----Assim propõe-se à Câmara Municipal de Estremoz que delibere anular o “Concurso Público para Empreitada de Requalificação da Escola Básica de São Lourenço de Mamporcão”, publicado no Diário da República, III série, número cinquenta e quatro, de dezasseis de Março de dois mil e seis, de p. Cinco cinco cinco quatro a p. Cinco cinco cinco seis, de acordo com o disposto no artigo cento e sete número um alínea a) do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, por se terem verificado no decurso do procedimento circunstâncias supervenientes que implicam o adiamento da execução da obra pelo prazo mínimo de um ano.” -----

-----O Vereador Júlio Rebelo referiu que de acordo com o Vereador João Carlos Chouriço há a informação de que não irá haver financiamento, no entanto tem consigo cópia de uma circular da CCDRA sobre o compromisso assumido na



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

altura e com o parecer **favorável** da DREA que **permitia** a execução das obras. Parece-lhe pois estranho que a CCDRA tenha agora outra posição.-----

-----Disse que a intervenção tanto nesta escola como nas de S. Bento do Cortiço e Santa Vitória do Ameixial não se compara com a intervenção efectuada na Escola do Caldeiro-----

-----Por outro lado parece-lhe que esta é uma oportunidade única. Daqui em diante será difícil executar obras nas escolas do primeiro ciclo, mas se, como garante o Presidente da Câmara, **houver num futuro próximo** financiamento para estas intervenções não se oporá à proposta, no entanto tem receio que venha a acontecer o mesmo que com as estações dos Caminhos de Ferro, em que o património está votado ao abandono, e que todo este volte-face **venha a provocar o encerramento irreversível de muitas das escolas do concelho.**-----

-----O Presidente da Câmara disse que esteve em Évora numa reunião com o Secretário de Estado da Educação, representantes de outros Municípios e Agrupamentos Escolares, onde o Secretário de Estado deixou bem claro que o financiamento excedeu significativamente o montante do programa e que só foi possível ir mantendo esta situação até chegar ao fim deste QCA, pois quando se chegou a esse ponto não se pode continuar a ignorar a situação e de facto não há dinheiro. A própria abordagem do Governo em relação a esta matéria foi mal conduzida.-----

----- O Município de Estremoz deixou para o último momento as intervenções nas escolas enquanto outros concelhos têm o seu parque escolar completamente renovado porque actuaram em devido tempo, tendo o Vereador Júlio Rebelo dito que era importante perceber o porquê **disso**, uma vez que a escola do Caldeiro estava, **inicialmente**, num outro programa **de financiamento mais favorável.** **Quando passaram a vigorar as actuais condições de financiamento,** a Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

teve que avançar com o dinheiro na sua quase totalidade, face à lamentável, incompreensível e excessiva demora por parte da CCDRA em aprovar e libertar as verbas necessárias, inclusivamente os arranjos exteriores de Santa Maria, após diligências com a DREA, não tiveram qualquer enquadramento em termos de obtenção de fundos comunitários, ficando a Câmara com encargos enormes em prol da efectiva realização das obras nos estabelecimentos de ensino em causa. ---

-----O Presidente da Câmara disse que atendendo à real situação financeira, com os dados que estão em cima da mesa relacionados com o QCA vigente e perante a realidade que se apresenta com a proximidade do próximo QCA é opinião do executivo que os concursos para realização das empreitadas de requalificação das escolas de S. Lourenço de Mamporcão, S. Bento do Cortiço e Santa Vitoria do Ameixial, sejam anulados e posteriormente direccionadas para o próximo QCA .-

-----Acrescentou que até trinta de Abril a Câmara tem que aprovar as linhas orientadoras das educação até ao ano dois mil e treze, no qual já se está a trabalhar, e que deve contemplar o reordenamento da rede cujas intervenções devem ser realistas e quantificadas. Vai ser definida com razoabilidade a política de intervenção nas escolas. -----

-----O Vereador Júlio Rebelo disse ficar preocupado com a questão do reordenamento da rede, uma vez que isso tem uma lógica de extinção das escolas rurais e criação de centros educativos, transferindo para a construção destes últimos o investimento financeiro e não para a recuperação de escolas do primeiro ciclo, porque a questão de uma inevitável admissão do encerramento de escolas foi sempre uma questão que a DREA impôs à Câmara para que a primeira viesse a emitir um parecer favorável em relação à Carta Educativa. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----O Presidente da Câmara disse orientação da proposta será feita da Câmara depois o Ministério aprovará ou não mas lembrava que só há escolas se houver alunos, pois a escola não é o edifício escolar é principalmente os alunos. Tem que haver equilíbrio, numa freguesia rural tem que ter as mesmas oportunidades que o menino que nasce na cidade, ou em qualquer outro ponto do país. -----

-----O Vereador Júlio Rebelo disse concordar **obviamente** com o Presidente da Câmara mas a questão não era essa, **a questão é que o Ministério da Educação tem uma única perspectiva e solução: fecham-se escolas pequenas e criam-se centros educativos, sendo certo que poderão existir outras soluções, outras alternativas, que evidentemente não estão a ser consideradas**, não podendo por isso **ser** ensaiadas. Estamos todos a ter uma prática uniformizante e isso deixa-o preocupado. -----

-----Não podemos esquecer a memória de todo o património escolar, que mais cedo ou mais tarde vai cair todo se não forem feitas as devidas intervenções. -----

-----O Vereador Miguel Raimundo referiu que a discussão sobre o assunto já derivou para várias vertentes que efectivamente têm a ver com o assunto em análise mas que não compete ao executivo municipal resolver. -----

-----A questão demográfica tem a ver com a realidade escolar e com outras questões que só se resolvem com investimento no interior e enquanto isso não for feito vamos continuar a assistir ao envelhecimento da população. Há que dar condições e fixar as pessoas nos seus locais -----

-----Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores João Carlos Chouriço e Jorge Canhoto, três votos contra dos Vereadores Júlio Rebelo, Joaquim Correia e José Miguel Cravo e uma abstenção do Vereador Miguel Raimundo, tendo o Presidente da Câmara feito uso do voto de qualidade, anular o “Concurso



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

Público para Empreitada de Requalificação da Escola Básica de São Lourenço de Mamporcão” de acordo com o disposto no artigo cento e sete número um alínea a) do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, por se terem verificado, no decurso do procedimento, circunstâncias supervenientes que implicam o adiamento da execução da obra pelo prazo mínimo de um ano. -----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão Autárquica de 2ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada  
no dia doze de Abril de dois mil e seis

**Minuta nº 16**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

### **CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DE S. BENTO DO CORTIÇO E S. VITÓRIA DO AMEIXIAL – anulação de concurso:**

O Presidente da Câmara disse que este ponto da ordem de trabalhos deve ser visto em conjunto com o ponto anterior intitulado “concurso público para a empreitada de requalificação da escola primária de S. Lourenço de Mamporcão – anulação do concurso”, uma vez que as intervenções ali proferidas respeitam igualmente ao assunto em análise. -----

-----Seguidamente o Vereador João Carlos Chouriço apresentou as propostas que a seguir se transcrevem: -----

----- “Considerando que não existem garantias de financiamento pelos fundo comunitários das obras a realizar na Escola Primária de Primeiro Ciclo do Ensino Básico de São Lourenço de Mamporcão e não dispondo o Município das verbas necessárias à sua execução, não se poderá, no prazo mínimo de um ano, proceder às intervenções programadas no edifício da referida escola. -----

-----Assim propõe-se à Câmara Municipal de Estremoz que delibere anular o “Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio para Empreitada de Requalificação da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de S. Bento do Cortiço”, para o qual foram convidados a apresentar propostas: António Miguéns – Construção Civil, Lda.; Avelino Francisco Parreira Rocha; Constrope – Construções, S. A ; Estremoconstruções – Sociedade de Construções e Engenharia Lda; Lecosul – Projectos, Obras e Construções do Sul, Lda.; Licivil – Gestão de Projectos, Obras e Imobiliária, Lda.; de acordo com o disposto no artigo cento e sete, número um, alínea a) do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, por se terem verificado no decurso do procedimento circunstâncias supervenientes que implicam o adiamento da execução da obra pelo prazo mínimo de um ano.”-----

-----“Considerando que não existem garantias de financiamento pelos fundo comunitários das obras a realizar na Escola Primária de Primeiro Ciclo do Ensino Básico de São Lourenço de Mamporcão e não dispondo o Município das verbas



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

necessárias à sua execução, não se poderá, no prazo mínimo de um ano, proceder às intervenções programadas no edifício da referida escola. -----

-----Assim propõe-se à Câmara Municipal de Estremoz que delibere anular o “Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio para Empreitada de Requalificação da Escola Primária de Santa Vitória do Ameixial”, para o qual foram convidados a apresentar propostas: António Miguéns – Construção Civil, Lda.; Avelino Francisco Parreira Rocha; Constrope – Construções, S. A ; Construções José Vicente Remígio Guerra, Lda.; Estremoconstruções – Sociedade de Construções e Engenharia Lda; Lecosul – Projectos, Obras e Construções do Sul, Lda.; Licivil – Gestão de Projectos, Obras e Imobiliária, Lda.; Obralentejo – Construção Civil, Lda. de acordo com o disposto no artigo cento e sete, número um, alínea a) do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, por se terem verificado no decurso do procedimento circunstâncias supervenientes que implicam o adiamento da execução da obra pelo prazo mínimo de um ano.”-----

-----Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores João Carlos Chouriço e Jorge Canhoto, três votos contra dos Vereadores Júlio Rebelo, Joaquim Correia e José Miguel Cravo e uma abstenção do Vereador Miguel Raimundo, tendo o Presidente da Câmara feito uso do voto de qualidade, anular o “Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio para Empreitada de Requalificação da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de S. Bento do Cortiço” e anular o “Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio para Empreitada de Requalificação da Escola Primária de Santa Vitória do Ameixial”, de acordo com o disposto no artigo cento e sete número um alínea a) do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, por se terem verificado, no decurso do procedimento, circunstâncias supervenientes que implicam o adiamento da execução das obras pelo prazo mínimo de um ano. -----

O Presidente da Câmara,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

O Técnico Superior de Gestão Autárquica de 2ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada  
no dia doze de Abril de dois mil e seis

### **Minuta n.º 17**

**EMISSÃO DE PARECERES SOBRE ILE'S:** Foram presentes dois ofícios do Instituto de Emprego e Formação Profissional – Centro de Emprego de Estremoz, pelos quais remetem cópia dos formulários de candidatura com vista à obtenção de apoios



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

financeiros ao abrigo da Portaria número cento e noventa e seis-A barra dois mil e um, de dez de Março, entregues por José Manuel Xarepe Afonso, para exercer a actividade de engenharia e técnicas afins e João Paulo Monteiro Ferreira da Silva, para exercer a actividade de mediador de seguros. -----

-----Solicitam ainda, no âmbito da legislação atrás referida, que a Autarquia comunique o seu parecer quanto ao interesse das iniciativas em causa.-----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à criação das ILE's - Iniciativas Locais de Emprego, constantes dos dois ofícios do Centro de Emprego de Estremoz. -----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão Autárquica de 2ª classe,